**INDICAÇÃO n0. 46/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR JACÓ MALLMMAN, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE TRANSPORTES E OBRAS, ESTUDE A VIABILIDADE DE COLOCAÇÃO DE TUBOS E BUEIROS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, EM FRENTE À CASA DA DONA AUGUSTA”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida Indicação ao fato de que nos dias de chuva, a água não tem para onde escorrer, formando um enorme buraco no referido local, prejudicando a passagem naquela via.

Salienta-se que a casa da Dona Augusta é muito utilizada para a realização de cultos, e inclusive o CRAS utiliza para realizar cursos.

Diante do fluxo de pessoas naquele local, e das péssimas condições de acessibilidade nos dias de chuva, a presente Indicação se faz necessária.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário